



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1788/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO

N.º 306 EM 02/11/16

Carvalho
FUNICIONARIO

SÚMULA: EXONERA **EDSON FERNANDES** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **EDSON FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.827.361-2 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Veículos, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1166/2015 de 11 de agosto de 2015, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL